



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta Feira, 05 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1229

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 193, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, a partir das 11h30min. do dia 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira), retornando as atividades normais no dia 5 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º - A partir do dia 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira), os funcionários do Paço Municipal ficarão à disposição, caso necessário.

Art. 3º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos de funcionamento ininterruptos considerados indispensáveis como Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Pronto Socorro Municipal, Farmácia Municipal, Guarda Civil Municipal e Trabalhos Diferenciados.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, em 05 de dezembro de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1229 do Semanário Oficial, disponibilizado em 05/12/2025.

CELSO DE BARROS

Secretario de Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta Feira, 05 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1229

PORTRARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 160 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, prefeito de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Requerimento Administrativo da Igreja de Cristo Pentecostal Internacional em Estiva Gerbi, Solicitando a Regularização e Consolidação de Titularidade Fundiária em 30 de setembro de 2025, pelo protocolo de nº 01901/2025.

Art. 2º - O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia a Comissão de Regularização Fundiária para analisar o processo em questão, com os seguintes membros:

Presidente: Celso de Barros (Chefe de Gabinete);

Membro: Jaime Abreu Junior (Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano).

Membro: Vanessa dos Santos (Assessora Especial do Gabinete).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 05 de dezembro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Edição 1229 do Semanário Oficial, disponibilizado em 05/12/2025.

CELSO DE BARROS

Secretario de Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta Feira, 05 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1229

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2025

PROCESSO Nº 01278/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. MÁRCIO ROBERTO PAVAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA, O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 975820/2025/MCIDADES/CAIXA.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025, DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00, NO SITE OFICIAL DESTA PREFEITURA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com, licitacao2025@estivagerbi.sp.gov.br, licita.pmeg@gmail.com). A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 08:00 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025 NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta Feira, 05 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1229

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)